

PORTARIA N.º 156, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Ceder servidor (a) municipal para atuar na Prefeitura Municipal.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO, Diretor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, **GILSON CORNELIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 Horas, Ref. 24, Nível II, para a Secretária Municipal de Administração, sem ônus para esta Autarquia, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for exercer, considerando a partir de 01 de Setembro de 2017.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeado.

Art. 4º O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto poderá, por interesse público, requisitar aos servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 01 de Setembro de 2017.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
Diretor(a) Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpra-se

Lucas do Rio Verde-MT